**Portaria n. 082 de 10 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.350/2014 que nomeia o servidor Éder Ribeiro como membro da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Coren/MS.

**CONSIDERANDO** que o atual gestor de contrato servidor Éder Ribeiro encontra-se de atestado médico, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir o servidor Éder Ribeiro pelo Assessor Especial da Junta Dr. Antônio Artur Ferreira Alves, para atuar como membro da CPL – Comissão Permanente de Licitação.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476

*/MBS*